

do Edital, os servidores Sr. LEANDRO ROGÉRIO IZIPPATO, RG: 28.740.002-5 – Policial Penal VII; como suplente do pregoeiro a Sra. LIVIA MARIA DA SILVA MARTINS, RG: 30.646.164-X – Chefe da Seção de Finanças e Suprimentos, e como membros da equipe de apoio THIAGO RAFAEL SOARES MARTINS, RG: 33.701.215-5, Chefe de Seção de Administração e SERGIO EDIMAR DA SILVA RG: 26.809.652-1 – Policial Penal IV.

Art. 2º. Os servidores indicados como Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

DANIEL ALMEIDA DE MORAIS

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

DESPACHO: TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº 157/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nº do Processo: 163.00002847/2025-41

Interessado: ANA FRANCISCA DA SILVA E ADELINO DE LIMA BRAZÃO

Assunto: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE 16, ASSENTAMENTO VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE CAIUÁ, SP

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO da beneficiária Sra. ANA FRANCISCA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.003.349-9 - SSP/SP e CPF nº 069.659.168-50 e os documentos acostados ao processo SEI nº 163.00002847/2025-41, determina a expedição de Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 16 do Assentamento Vista Alegre, Município de Caiuá/SP, em favor do beneficiário supérstite, Sr. Adelino de Lima Brazão, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.726.893-X SSP/SP e CPF nº 779.969.848-91, que continua explorando o lote regularmente.

DESPACHO: TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO Nº 101/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nº do Processo: 163.00003103/2024-62

Interessado: LUANA CREMOLICHE DE SOUZA E SEBASTIÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: Gestão Administrativa Lote 190, Assentamento Gov. André Franco Montoro, Município de Marabá Paulista

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo SEI nº 163.00003103/2024-62, DECLARA a EXCLUSÃO de LUANA CREMOLICHE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.317.461-6 SSP/SP e CPF nº 482.905.988-58, do lote rural nº 190, Assentamento Governador André Franco Montoro, Município de Marabá Paulista/SP, em razão de separação conjugal, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão nº 0190-0059/2025, e DETERMINA a expedição do Termo de Uso em favor da SR. SEBASTIÃO BORGES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº RG 18.979.138-X SSP/ SP e CPF 077.429.028-50.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA DA PORTARIA PR Nº 63/2025, DE 22/07/2025

O Diretor Acadêmico, respondendo pela presidência da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições delegadas e nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Nº 04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21 de março de 2025, comunica:

Onde se lê: “...nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025...”

Leia-se: “...nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Nº 04/2025...”

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Romero Tori

Diretor Acadêmico

Presidente em Exercício

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

2º TERMO DE ADITIVO - CONTRATO 036/2025

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2025

Processo SEI Nº 136.00146740/2024-50

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)

Contratada: MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Aditivo: para a inclusão de postos de vigilância e segurança patrimonial para atendimento da ETEC de Boituva.

O acréscimo contratual é de 2,920% sobre o valor original do contrato, no importe mensal de R\$ 25.684,82 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Com isso, o valor mensal devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA passará a R\$ 905.348,74 (novecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O acréscimo total acumulado é de 9,122%.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado o agente público **Eduardo Castro Fernandes**, portador do R.G.: 15.581.642-1, inscrito no C.P.F.: 066.381.488-00, no cargo de Assistente Técnico II para ser o FISCAL do contrato nº 407/2023, Processo SEI 136.00012620/2023-79 firmado com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, na FATEC ITAPEVI, cujas atribuições, responsabilidades e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

COORDENADOR GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para os contratos pertinentes ao Processo Eletrônico nº 136.00029633/2024-68, Pregão Eletrônico nº 90001/2024 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Alana Sayeda Yukisada - RG 30.683.054-1 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Substituto do gestor do Contrato: Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central
Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

COORDENADOR GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4559, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece a cota de Horas-Atividade Específica – HAEs para as atividades de Orientação de Trabalho de Graduação, aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, de acordo com o §1º do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 4316, de 04/02/2025.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Podem ser concedidas Horas-Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, para permitir a orientação e acompanhamento dos estudantes visando a execução do Trabalho de Graduação.

Parágrafo único - A relação das Fatecs e a quantidade de HAE correspondentes aos Cursos encontram-se no Anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Os critérios para a concessão das HAE para as atividades previstas no Artigo 1º, bem como os procedimentos para sua execução, estão disciplinados pela Portaria CEETEPS-GDS nº 4316, de 04/02/2025, publicada no D.O. de 05-02-2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando

disposições em sentido contrário.

(Processo 136.00010072/2025-12)

Anexo

Fatec	Curso	Turno	HAES
	Gestão de Comércio Eletrônico	Manhã	12HAES
Fatec Barueri	Gestão de Negócios e Pessoas	Noite	12 HAES
Fatec Campinas	Logística	Manhã	12 HAES
Fatec Jahu	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	12 HAES

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

COORDENADORIA DE FOMENTO INDIRETO

DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS INCENTIVADOS

DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS

DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS

Procedimento: SEI 010.00001426/2023-48

Interessado: BELA VISTA CULTURAL LTDA

Assunto: Parecer Final de Contas

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas, APROVAR a Prestação de Contas do Projeto “A CULTURA DOS ALIMENTOS” - código 31628, em atenção ao Artigo 59, Inciso I, da Resolução SCEIC 01/2024.

Publique-se.

DFCEIC – CPI, 08 de agosto de 2025.

Coordenadoria de Projetos Incentivados

DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS

DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS

Procedimento: SEI 010.00002633/2024-09

Interessado: Juliano Libman Prieto

Assunto: Parecer Final de Contas

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas, APROVAR a Prestação de Contas do Projeto Projeto “Baile Odara - Edição Festival Pinheiros” - código 41828, em atenção ao Artigo 59, Inciso I, da Resolução SCEIC 01/2024.

Publique-se.

DFCEIC – CPI, 07 de agostos de 2025.

Coordenadoria de Projetos Incentivados

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 11/08/2025

Comunicado

Processo: 010.00003841/2025-06

Interessado: WE MAKE AGENCY LTDA

Assunto: Bem 31538 - Evento "WE MAKE BETTER DAY SP" - Vale do Anhangabaú - São Paulo

Comunique-se - Referente ao pedido de autorização do evento temporário “WE MAKE BETTER DAY SP”, ocorrido do dia 12 a 20 de maio de 2025, incluindo montagem e desmontagem, área envoltória do Igreja Santo Antônio (Resolução de 09/04/1970), Teatro Municipal de São Paulo (Resolução 49 de 23/12/1981), Residência de Elias Pacheco Chaves (Resolução 19 de 13/09/1983), Edifício Alexandre Mackenzie (Resolução 27 de 06/10/1984), Conservatório Dramático e Musical de São Paulo (Resolução 91 de 25/08/2014) e Edifício Conde Matarazzo e Viaduto do Chá (Resolução 79 de 23/07/2015), no Vale do Anhangabaú, s/n, Centro, São Paulo, e considerando a Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, informamos que a UPPH autorizou o evento. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 11/08/2025

Comunicado

Processo: 010.00003036/2025-74

Interessado: SINZATO ENTERTAINMENT LTDA

Assunto: Bem 22368 - Evento "Bangers Open Air 2025" - Av. Mario de andrade, 664 - B. Funda, São Paulo

Comunique-se - Referente ao pedido de autorização do evento temporário “Bangers Open Air 2025”, ocorrido do dia 21 de abril a 07 de maio de 2025, incluindo montagem e desmontagem, no **Memória da América Latina** (Resolução 75 de 11/12/1997), no Espaço Expositivo Gabriel García Márquez (Gabo), Espaço Expositivo Multiuso e Charutaria, Auditório Simón Bolívar e Sala dos Espelhos, Praça Cívica, Anexo dos Congressistas, Centro Receptivo (Queijinho) e Praça da Sombra, na Avenida Mário de Andrade, nº 664, Barra Funda, São Paulo, e considerando a Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, informamos que a UPPH autorizou o evento. Esta autorização não isenta o